



## Entrevista Alexandre Albuquerque

SÓCIO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO DA ALBUQUERQUE & ASSOCIADOS

# “Ideal era haver pré-qualificação de sociedades” nos contratos públicos

Contratação pública tem “regras em excesso”, diz Alexandre Albuquerque. Advogado defende base alargada de sociedades para que o Estado escolha

JOÃO MALTEZ  
 jmaltez@negocios.pt

Recebeu recentemente uma distinção internacional na qualidade de jurista de direito administrativo. Nesta conversa com o **Negócios** fala da área em que exerce advocacia e equaciona o que poderão ser os aspectos positivo e negativo das concessões de serviços estatais a privados. Chama-se Alexandre Albuquerque e é crítico do actual Código dos Contratos Públicos, que classifica como “excessivamente complexo”.

Quando se pede às sociedades de advogados que assegurem serviços jurídicos na área de direito público, de que tipo de trabalho e de que entidades/clientes estamos a falar?

Este ramo do direito abarca várias valências. Há sociedades de advogados que trabalham muito para o Estado. No entanto, o direito administrativo é, por definição, o direito dos particulares face à administração. A génese do seu aparecimento, no princípio do século XIX, em França, é nesta linha. É para estabelecer as garantias dos particulares face à acção da administração.

Por que razão recorre o Estado cada vez mais à assessoria jurídica externa?

Por causa da complexidade dos assuntos e pela forma como os particulares vão construindo as suas baterias de defesa. A administração sente necessidade de se socorrer de assessoria jurídica externa para equiparar a defesa dos seus interesses face aos dos particulares.

No caso das chamadas parcerias público-privadas (PPP), estas são apontadas

como uma das razões para o agravamento do défice público. O que é que tem corrido mal neste âmbito?

A pergunta é legítima, mas tem uma tónica, porventura, mais dirigida aos homens da economia. Aquilo a que chamamos PPP são, nem mais nem menos, do que a evolução, no domínio económico-financeiro, de um conceito do direito administrativo que tem quase 200 anos. Em si mesmo, na área do direito, estas parcerias não são novidade alguma.

O que é que mudou nos anos mais recentes para que se tivesse chegado à situação a que se chegou?

A especificidade tem que ver com o financiamento. Até há poucas décadas de anos, o financiamento da parceria era feito pelo particular, mediante a utilização de capitais próprios, ou alheios, que o particular se responsabilizava por carrear. O problema actual das PPP resulta de também o Estado ter passado a assumir responsabilidades financeiras perante o particular.

Quando está em causa a celebração de contratos não estamos também a falar de serviços jurídicos? Existe a ideia de que o Estado tem vindo a ser penalizado em detrimento dos privados.

Temos que reconhecer ao empresário duas capacidades principais quando entra nestes projectos: uma é a capacidade de correr o risco, e a segunda é a de ter capacidade para aportar capitais para o projecto. O mais fácil seria deixar o dinheiro no banco. Os empresários decidem ariscar, decidem contrair dívida muito significativa. No fundo, o que está em causa para os particulares é a remuneração do risco que correm.



O que é que, nestas parcerias, correu mal na defesa do Estado para que estejamos na situação em que estamos?

Há que perguntar se todas as parcerias eram absolutamente necessárias e se o Estado tinha ou não capacidade para se financiar de forma mais económica do que as empresas. Não sei se as PPP foram demasiado vantajosas para as empresas e pouco para o Estado. Essa é outra ponderação que tinha de ser feita.

Afasta a vertente jurídica de qualquer responsabilidade neste problema?

As concessões já existiam e continuarão a existir. Aquilo que é novo é a assunção do risco por parte do Estado, ao ter que assegurar uma parte dos custos por via de verbas que atribui à concessionária. Se o investimento fosse da inteira responsabilidade do concessionário e o Estado ainda recebesse, isso era ótimo. Mas quando o projecto não é economicamente rentável, o Estado tem de financiar.

Tendo em conta a actual conjuntura de crise, espera alterações relativamente ao tipo de trabalho de assessoria jurídica que lhe é pedido pelos clientes?

No que diz respeito à área do direito público poderá haver uma re-

definição das parcerias público-privada, porque deverão ficar em “banho Maria”. As próprias concessões também deverão sofrer um revés, dadas as dificuldades de acesso aos capitais alheios por parte dos promotores dos negócios, já que os bancos estão a restringir o acesso ao crédito. No que respeita a projectos novos acredito que haja um compasso de espera. Relativamente aos que estão em curso, haverá necessidade de intervir, para redefinir questões.

Na sua perspectiva, o actual Código dos Contratos Públicos veio tornar mais claras as regras da contratação de serviços pelo Estado?

O código é excessivamente complexo. Tem regras em excesso.

Mesmo no que diz respeito à contratação de serviços jurídicos, onde é comum haver adjudicações directas?

No que diz respeito à prestação de serviços jurídicos, e pese embora nós também trabalhemos com o Estado, o ideal era que houvesse uma pré-qualificação alargada de sociedades de advogados. As sociedades que dispõem de valências nas distintas áreas deveriam poder apresentar propostas financeiras e, a partir das mesmas, o Estado deveria fazer as suas opções.

Há que perguntar se todas as PPP eram absolutamente necessárias e se o Estado tinha ou não capacidade para se financiar de forma mais económica do que as empresas.

Bruno Simão

## PERFIL

PROFESSOR, ASSESSOR JURÍDICO  
 E AGORA ADVOGADO

É um dos seis sócios da **Albuquerque & Associados** e tem a seu cargo a área de direito público. Natural de Lisboa, fez a licenciatura em Direito na Universidade Católica, em 1985. Mestre no campo do direito administrativo desde 1990, foi docente na Faculdade de Direito de Lisboa, entre 1985 e 1998, e na Universidade Católica, entre 1991 e 2002. Enquanto aluno ou já como professor, desenvolveu a sua actividade directamente com Freitas do Amaral, Marcelo Rebelo de Sousa, Jorge Miranda e Jorge Quadros, pessoas que, evidencia, o incentivaram e apoiaram na sua carreira. Viria também a trabalhar com Paulo Teixeira Pinto na presidência do Conselho de Ministros, no último governo de Cavaco Silva, onde tinha a responsabilidade pela área do direito público e administrativo. Agora exerce advocacia em exclusivo. Na área do direito público já experimentou, por tudo o que antes foi referido, os dois lados da barricada.

## “Temos uma gestão muito conservadora” do escritório

Dos 50 **advogados** da sociedade, dez exercem a sua actividade em direito administrativo, área liderada por Alexandre **Albuquerque**

A publicação internacional “Global Law Experts” atribuiu à Albuquerque & Associados o galardão “Administrative Law Firm of the Year”. Alexandre **Albuquerque**, o advogado que lidera esta área de direito na sociedade, diz que este reconhecimento é bem-vindo, mas assume-o com humildade: “Temos consciência de que estes prémios têm um subjectivismo relativo”, explicou ao **Negócios**. “Não se pode dizer quem é o melhor ou quem é o pior. Entendemos isto apenas como um modo de reconhecimento do nosso trabalho. Exis-

tem sociedades de **advogados** com departamentos de direito público muito competentes, muito capazes. Apostamos numa linha de trabalho assente na seriedade, qualidade e disponibilidade. Por ventura, os clientes valorizaram isso”, enfatizou o sócio da **Albuquerque & Associados**.

Para a atribuição dos prémios nas diferentes categorias de direito, a publicação recebeu cerca de 14 mil opiniões de directores executivos, sociedades de **advogados** independentes, ordens de advogados e visitantes do site da publicação, a que se seguiu uma fase de selecção por parte dos editores da “Global Law Experts”. Por último, as sociedades que se mantiveram na lista de potenciais galardoados foram analisadas tendo em conta testemunhos dos clientes, casos de relevância nos últimos 12 meses, reputação geral, e desempenho dos advogados.

Numa sociedade com 50 advogados, a área de direito público conta

com um total de dez juristas. Fazer crescer a equipa, agora que a firmase instalou num novo espaço, junto ao Largo do Rato, em Lisboa, é algo que não está fora de questão, mas de acordo com determinadas regras. Alexandre **Albuquerque** admite que há alguns clientes para quem a dimensão das sociedades de **advogados** é um factor que pesa. Ainda assim, sublinha que no escritório de que é sócio a estratégia existente é a de assegurar que este não cresça “excessivamente”.

“Uma das nossas preocupações é termos uma gestão muito conservadora não apenas ao nível dos recursos humanos, mas também económico financeira”, argumenta o advogado, que atribui a esta forma de estar a boa performance da sociedade no actual contexto de crise. “Até agora, as convulsões que têm estado a marcar a actividade económico-financeira não nos afectaram minimamente”, afirma Alexandre **Albuquerque**.